



Câmara Municipal de Brejetuba

COMISSÃO PROCESSANTE

Denunciado: Prefeito João do Carmo Dias
Denunciante: Antônio Prueza da Silva

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do despacho de fls. 03 do Presidente da Comissão Processante, tendo a Câmara Municipal de Brejetuba-ES recebido a denúncia de infração político-administrativo, notifico o Sr. João do Carmo Dias quanto a abertura do presente processo, encaminhando cópia integral do mesmo, e determino a notificação do denunciado, para que apresente no prazo de 10 (dez) dias defesa prévia escrita, bem como, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez).

No mesmo prazo, poderá constituir procurador nos autos, anexando a devida procuração, bem como, envie cópia do processo de denúncia completo ao denunciado.

Brejetuba-ES, 21 de maio de 2019.


 ÉZIO GONÇALVES RIBEIRO
 SECRETÁRIO

Recelido em
 22/05/2019

 João do Carmo Dias
 Prefeito Municipal